TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 64/2026 – Dispensa de Licitação Nº 64/2026

Processo Seletivo Público para 33 (trinta e três) cargos

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Dionísio Cerqueira**, inscrito no CNPJ sob nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000, leva ao conhecimento dos interessados a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, observado o seguinte regime legal:

a) Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 72 e o art. 75, inciso XV;

b) Decretos Municipais nº 6712/2023, 6714/2023, 6715/2023, 6716/2023, 6717/2023, 6718/2023 e 6721/2023

c) demais normas aplicáveis à matéria.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto a contratação de entidade sem fins lucrativos para o planejamento, a organização e a realização de Processo Seletivo Público para 33 (trinta e três) cargos do Município de Dionísio Cerqueira/SC, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com software, elaboração de questões, provas objetivas, práticas e de títulos, site de hospedagem e demais despesas administrativas, excluídas as despesas com fiscais e aluguel de salas, que ficam a cargo do Município, conforme o Termo de Referência que integra este processo.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município necessita formar cadastro de reserva para atendimento de necessidades temporárias de pessoal em 33 (trinta e três) cargos das áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e administração, relacionados no Ofício nº 0208/2026, e não dispõe de estrutura própria — banca examinadora, banco de questões, sistema de inscrições e equipe especializada — para realizar o certame com a segurança e o sigilo exigidos.

3.2. A necessidade, as alternativas e a viabilidade estão demonstradas no Estudo Técnico Preliminar; os riscos, no Mapa de Gerenciamento de Riscos; e a escolha da entidade, na Razão da Escolha do Fornecedor, todos integrantes deste processo.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A contratação é dispensável com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ética e profissional, que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.

4.2. A entidade indicada atende aos requisitos legais, conforme demonstrado na Razão da Escolha do Fornecedor e nos documentos societários juntados ao processo.

5. CONTRATADA

Razão social	Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC
CNPJ	83.829.267/0001-13
Endereço	Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89900-000
Representante legal	Michel Nedel Barth, Presidente

6. VALOR E PAGAMENTO

6.1. O valor da contratação é de **R$ 51.850,00** (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme o orçamento da AMEOSC de 17/09/2026, em resposta ao Ofício nº 0208/2026, de 15/09/2026.

6.2. O valor abrange todas as etapas do certame e as despesas com software, questões, provas objetivas, práticas e de títulos, site de hospedagem e demais despesas administrativas. **Não estão incluídas** as despesas com fiscais de sala e aluguel de locais de prova, que permanecem a cargo do Município.

6.3. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a aplicação das provas, mediante nota fiscal, atesto do fiscal e regular liquidação da despesa.

6.4. O preço é fixo e irreajustável no prazo de um ano contado do orçamento (17/09/2026), nos termos do art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. A compatibilidade do valor foi demonstrada por contratações similares recentes da mesma entidade, conforme a Justificativa do Preço que integra este processo, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6714/2023.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação	23
Fonte de recursos	2.501.0000.0005
Elemento/subelemento	3.3.90.39.48 – serviços de seleção e treinamento (33903948)
Exercício	2026

9. HABILITAÇÃO

9.1. A documentação de habilitação foi apresentada pela contratada e conferida em 21/09/2026, conforme a Relação e Conferência dos Documentos de Habilitação que integra este processo, da qual constam o Estatuto Social registrado, o comprovante de inscrição no CNPJ, a ata de eleição da diretoria, o alvará de funcionamento, as certidões negativas e as declarações exigidas.

9.2. São exigidos, nos termos da lei:

a) regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede;

b) regularidade com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT);

c) certidão negativa de falência, ou positiva com efeitos de negativa;

d) ausência de sanções impeditivas nos cadastros CEIS e CNEP, verificada em https://certidoes.cgu.gov.br, em nome da entidade e de seus dirigentes;

e) Estatuto Social vigente, comprovante de inscrição no CNPJ e ata de eleição da diretoria;

f) declarações de inexistência de fato impeditivo, de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e de pleno conhecimento das condições da contratação.

9.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas durante toda a execução do contrato.

10. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO

10.1. A vigência será da assinatura até 31 de dezembro de 2026, prorrogável conforme o cronograma do certame.

10.2. A contratação será formalizada por contrato administrativo, cuja minuta integra este processo. A convocada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período mediante justificativa aceita, para assinar o instrumento.

10.3. É vedada a subcontratação do objeto principal.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Fica designado como **gestor do contrato** Guilherme H. M. Libardoni e como **fiscal do contrato** Vitor Matheus Kurek Chassot, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12. PUBLICIDADE

12.1. Este Termo e o contrato dele decorrente serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial dos Municípios – DOM e na página oficial do Município, nos termos dos arts. 94 e 176 da Lei nº 14.133/2021.

13. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

13.1. Considerando as justificativas apresentadas, a demonstração do enquadramento legal, a compatibilidade do preço e a existência de recursos orçamentários, **ratifico** a dispensa de licitação e **autorizo** a realização da despesa e a contratação da entidade indicada.

Dionísio Cerqueira/SC, 23 de setembro de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960

Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.23 14:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Bianca Moreira Maran Bertamoni
Prefeita Municipal